PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 24, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera empregada ocupante de função gratificada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o disposto no artigo 41 da Lei 12.378/2010;

Considerando as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando a aprovação, pelo Plenário do CAU/MG, do novo organograma do Conselho e a descrição dos respectivos cargos de livre provimento e funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, no dia 28 de setembro de 2018, a empregada Marilene de Fátima Ferreira Carvalho, CPF n° 705.135.546-53, da Função Gratificada de Gestora de Atendimento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2018.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO GERÊNCIA JURÍDICA CAU/MG